



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

**I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:**

Emanuel Lopes Castro (titular) – Presidente da JARI  
Henrique Chilatz Leão (suplente)

**II - Representantes de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito:**

Nolmiro Fortes de Oliveira (titular)  
Sérgio Roberto Martins (suplente)

**III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:**

Diego Sena Rodrigues (titular)  
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

**Art. 2º** Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

**Art. 3º** Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 582/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 28 de setembro de 2022.

  
**PAULO AZZI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**  
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo